



2321977



00135.224199/2020-96



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**TERMO ADITIVO Nº 1/2021-SEI**

PROCESSO Nº 00135.224199/2020-96

TERMO ADITIVO NÚMERO 01/2021 AO  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA NACIONAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA,  
DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS E A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARÁ (UFPA).

A **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.136.980/0001-00, com sede no SCS, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, CEP 70.308-200 - Brasília/DF, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada, pela **SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, Senhora **PRISCILLA ROBERTA GASPAR DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 275.200.748-54, domiciliada nesta Capital, nomeada pela Portaria nº 472, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de janeiro de 2010, Seção II, conforme Regimento Interno do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Portaria nº 3.136, de 26 de dezembro de 2019, art. 5º, e Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MMFDH nº 6 de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2021, Seção 1 pág. 267, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, CNPJ nº 34.621.748/0001-23, sob a UG/GESTÃO Nº 53063/15230, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por seu Reitor, Senhor **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, portador do CPF nº 153.515.992-87, domiciliado na cidade de Belém, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 005/2020, regendo-se pelo disposto no Decreto Federal nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto promover alteração no Termo de Execução Descentralizada nº 05/2020, em seu item 6. VALOR DO TED, com acréscimo de recurso, conforme Plano de Trabalho elaborado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. O acréscimo de recurso para a execução do objeto deste Termo Aditivo perfaz o montante de R\$ 111.228, 64 (cento e onze mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), à conta da UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as Cláusulas e as condições do TED original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação do presente instrumento será providenciada pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no sítio oficial do **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da assinatura.

4.2. E para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações, de acordo com a Portaria nº 9, de 30 de março de 2015.

|                                                                                                           |                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRISCILLA ROBERTA GASPAR DE OLIVEIRA</b><br>Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência | <b>EMMANUEL ZAGURY TOURINHO</b><br>Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

|                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| Nome: Jeny Kim Batista | Nome: Vânia Tie Koga Ferreira |
| CPF: 351.883.321-91    | CPF: 892.379.511-91           |
| RG: 1058555 SSP/DF     | RG: 1052028 SSP/MS            |



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 05/07/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jeny Kim Batista, Testemunha**, em 05/07/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Tie Koga Ferreira, Servidor(a)**, em 05/07/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2321977** e o código CRC **C495B002**.